



ESTADO DO ACRE
Diário Oficial

ASSINATURA DIGITAL

Sexta-feira, 18 de Outubro de 2024

www.diario.ac.gov.br

Ano LVII - nº 13.886-A

2 Páginas

SUMÁRIO

GOVERNADORIA DO ESTADO 1

GOVERNADORIA DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 8.160-P, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XII, ambos da Constituição do Estado do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANA BEATRIZ DE ASSIS SOUZA do cargo de Presidente da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE, nomeada através do Decreto nº 6.518 -P, de 5 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 18 de outubro de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis e 63º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 8.161-P, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XII, ambos da Constituição do Estado do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA BEATRIZ DE ASSIS SOUZA para exercer o cargo de Diretora Executiva do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 18 de outubro de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis e 63º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 8.162-P, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso VI, ambos da Constituição do Estado do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário de Estado de Saúde, PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, para responder cumulativamente pela Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE, sem percepção de remuneração, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 18 de outubro de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis e 63º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 8.163-P, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XII, ambos da Constituição do Estado do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JAKSILANDE ARAUJO DE LIMA do cargo de Diretora Executiva do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação dos Serviços Ambientais - IMC, nomeada através do Decreto nº 141-P, de 4 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 18 de outubro de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis e 63º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 8.164-P, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XII, ambos da Constituição do Estado do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JAKSILANDE ARAUJO DE LIMA para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação dos Serviços Ambientais - IMC.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 18 de outubro de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis e 63º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva
Governadora do Estado do Acre, em exercício

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 8.165-P, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XXII, ambos da Constituição do Estado do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LEONARDO FERREIRA LIMA FILHO do cargo em comissão do Grupo de Natureza Especial da Administração Indireta do Poder Executivo, referência CDAI-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 18 de outubro de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis e 63º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva
Governadora do Estado do Acre, em exercício

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 8.166-P, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XII, ambos da Constituição do Estado do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEONARDO FERREIRA LIMA FILHO para exercer o cargo de Diretor Executivo do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação dos Serviços Ambientais - IMC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 18 de outubro de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis e 63º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva
Governadora do Estado do Acre, em exercício



ESTADO DO ACRE
DIÁRIO OFICIAL
WWW.DIARIO.AC.GOV.BR

Secretaria de Estado da Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Departamento do Diário Oficial

Av. Brasil, nº 402 - Centro
Fone: (68) 3223-2269 / 3215-2804. WhatsApp 3215-2804
E-mail: diario.oficial@ac.gov.br / diario.diversosac@gmail.com
Rio Branco-AC - CEP: 69900-076